

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1086/2023  
SEI N.º 1260.01.0157260/2022-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 588, de 11 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Instituto Montessori, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Francisco Vieira Martins, 480, B. Palmeiras, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ponte Nova

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/07/2023